



---

**RESOLUÇÃO CMD Nº 08, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a criação de uma Comissão de Acompanhamento e Supervisão das Inscrições nas atividades oferecidas pela Secretaria de Esportes e Lazer.

**O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE MOGI DAS CRUZES**, gestão 2024/2026, conforme deliberado em sua décima Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições fundamentadas pela Lei Municipal nº 5.593, de 10 de março de 2004, e nos termos do Artigo 11, de seu Regimento Interno,

**Considerando** a necessidade de garantir a transparência e a regularidade no processo de inscrição dos participantes nas atividades esportivas oferecidas pela Secretaria de Esportes e Lazer;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Supervisão das Inscrições nas atividades esportivas oferecidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com a finalidade de monitorar, supervisionar e garantir a transparência e regularidade das inscrições nas atividades oferecidas pela Secretaria.

**Art. 2º.** A Comissão será composta por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) representantes da sociedade civil e 2 (dois) representantes do Poder Público.

**Art. 3º.** A votação para a escolha dos representantes da sociedade civil e do Poder Público deverá ocorrer na primeira reunião do exercício 2025.

**Art. 4º.** Compete à Comissão: I - Acompanhar e fiscalizar o processo de inscrição nas atividades oferecidas pela SMEL; II - Emitir relatórios periódicos sobre o andamento das inscrições; III - Propor melhorias para o processo de inscrição, sempre que necessário.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**ERICA CRISTINA ORRICO**  
1ª Secretária

  
**GUSTAVO CARVALHO NOGUEIRA**  
Presidente